



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 744/2022
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

PUBLICADO EM,

18/02/2022

**Diogenes Dionizio Lima
Secretário Chefe
Decreto nº 33/2021**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILZETE DIONIZA DE MATOS, PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - O Piso Salarial Profissional do Magistério Público de Gararu/SE terá um reajuste de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), referente ao ano de 2016, nos termos da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que regulamenta o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público.

Art. 2º - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público de Gararu/SE, para o valor de R\$2.135,65 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para uma carga horária de 200 horas, distribuídas aos demais níveis, conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as constantes na Lei Municipal nº 606 de 07 de maio de 2015.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022; 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA E 144º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

Gilzete Dioniza de Matos
GILZETE DIONIZA DE MATOS

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Página 3/4 da Lei Municipal Nº 744/2022

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 744/2022

TABELA DE REAJUSTE DO MAGISTERIO / COMPARATIVO

NIVEL	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO
	I								
CLASSES	125 H	AUMENTO	125 H	160 H	AUMENTO	160 H	200 H	AUMENTO	200 H
A	R\$ 1.198,62	11,36%	R\$ 1.334,78	R\$ 1.534,24	11,36%	R\$ 1.708,53	1.917,79	11,36%	R\$ 2.135,65
B	R\$ 1.210,61	11,36%	R\$ 1.348,14	R\$ 1.549,58	11,36%	R\$ 1.725,61	1.936,97	11,36%	R\$ 2.157,01
C	R\$ 1.222,71	11,36%	R\$ 1.361,61	R\$ 1.565,08	11,36%	R\$ 1.742,87	1.956,34	11,36%	R\$ 2.178,58
D	R\$ 1.234,94	11,36%	R\$ 1.375,23	R\$ 1.580,73	11,36%	R\$ 1.760,30	1.975,90	11,36%	R\$ 2.200,36
E	R\$ 1.247,29	11,36%	R\$ 1.388,98	R\$ 1.596,53	11,36%	R\$ 1.777,90	1.995,67	11,36%	R\$ 2.222,38
F	R\$ 1.259,77	11,36%	R\$ 1.402,88	R\$ 1.612,49	11,36%	R\$ 1.795,67	2.015,62	11,36%	R\$ 2.244,59
G	R\$ 1.272,36	11,36%	R\$ 1.416,90	R\$ 1.628,62	11,36%	R\$ 1.813,63	2.035,77	11,36%	R\$ 2.267,03
H	R\$ 1.285,08	11,36%	R\$ 1.431,07	R\$ 1.644,91	11,36%	R\$ 1.831,77	2.056,14	11,36%	R\$ 2.289,72
I	R\$ 1.297,93	11,36%	R\$ 1.445,37	R\$ 1.661,36	11,36%	R\$ 1.850,09	2.076,69	11,36%	R\$ 2.312,60
J	R\$ 1.310,92	11,36%	R\$ 1.459,84	R\$ 1.677,97	11,36%	R\$ 1.868,59	2.097,47	11,36%	R\$ 2.335,74

NIVEL	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO
	II								
CLASSES	125 H	AUMENTO	125 H	160 H	AUMENTO	160 H	200 H	AUMENTO	200 H
A	R\$ 1.378,42	11,36%	R\$ 1.535,01	R\$ 1.764,37	11,36%	R\$ 1.964,80	2.205,46	11,36%	R\$ 2.456,00
B	R\$ 1.392,20	11,36%	R\$ 1.550,35	R\$ 1.782,01	11,36%	R\$ 1.984,45	2.227,52	11,36%	R\$ 2.480,57
C	R\$ 1.406,12	11,36%	R\$ 1.565,86	R\$ 1.799,83	11,36%	R\$ 2.004,29	2.249,79	11,36%	R\$ 2.505,37
D	R\$ 1.420,19	11,36%	R\$ 1.581,52	R\$ 1.817,83	11,36%	R\$ 2.024,34	2.272,29	11,36%	R\$ 2.530,42
E	R\$ 1.434,38	11,36%	R\$ 1.597,33	R\$ 1.836,01	11,36%	R\$ 2.044,58	2.295,02	11,36%	R\$ 2.555,73
F	R\$ 1.448,73	11,36%	R\$ 1.613,31	R\$ 1.854,37	11,36%	R\$ 2.065,03	2.317,96	11,36%	R\$ 2.581,28
G	R\$ 1.463,22	11,36%	R\$ 1.629,44	R\$ 1.872,91	11,36%	R\$ 2.085,67	2.341,14	11,36%	R\$ 2.607,09
H	R\$ 1.477,84	11,36%	R\$ 1.645,72	R\$ 1.891,64	11,36%	R\$ 2.106,53	2.364,55	11,36%	R\$ 2.633,16
I	R\$ 1.492,62	11,36%	R\$ 1.662,18	R\$ 1.910,56	11,36%	R\$ 2.127,60	2.388,20	11,36%	R\$ 2.659,50
J	R\$ 1.507,55	11,36%	R\$ 1.678,81	R\$ 1.929,67	11,36%	R\$ 2.148,88	2.412,09	11,36%	R\$ 2.686,10

	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO
NIVEL	III								
CLASSES	125 H	AUMENTO	125 H	160 H	AUMENTO	160 H	200 H	AUMENTO	200 H
A	R\$ 1.498,28	11,36%	R\$ 1.668,48	R\$ 1.917,79	11,36%	R\$ 2.135,65	2.397,25	11,36%	R\$ 2.669,58
B	R\$ 1.513,26	11,36%	R\$ 1.685,17	R\$ 1.936,97	11,36%	R\$ 2.157,01	2.421,22	11,36%	R\$ 2.696,27
C	R\$ 1.528,39	11,36%	R\$ 1.702,02	R\$ 1.956,34	11,36%	R\$ 2.178,58	2.445,42	11,36%	R\$ 2.723,22
D	R\$ 1.543,67	11,36%	R\$ 1.719,03	R\$ 1.975,90	11,36%	R\$ 2.200,36	2.469,88	11,36%	R\$ 2.750,46
E	R\$ 1.559,11	11,36%	R\$ 1.736,22	R\$ 1.995,67	11,36%	R\$ 2.222,38	2.494,58	11,36%	R\$ 2.777,96
F	R\$ 1.574,70	11,36%	R\$ 1.753,59	R\$ 2.015,62	11,36%	R\$ 2.244,59	2.519,52	11,36%	R\$ 2.805,74
G	R\$ 1.590,45	11,36%	R\$ 1.771,13	R\$ 2.035,77	11,36%	R\$ 2.267,03	2.544,73	11,36%	R\$ 2.833,81
H	R\$ 1.606,36	11,36%	R\$ 1.788,84	R\$ 2.056,14	11,36%	R\$ 2.289,72	2.570,16	11,36%	R\$ 2.862,13
I	R\$ 1.622,42	11,36%	R\$ 1.806,73	R\$ 2.076,69	11,36%	R\$ 2.312,60	2.595,87	11,36%	R\$ 2.890,76
J	R\$ 1.638,65	11,36%	R\$ 1.824,80	R\$ 2.097,47	11,36%	R\$ 2.335,74	2.621,83	11,36%	R\$ 2.919,67

	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO
NIVEL	IV								
CLASSES	125 H	AUMENTO	125 H	160 H	AUMENTO	160 H	200 H	AUMENTO	200 H
A	R\$ 1.738,00	11,36%	R\$ 1.935,44	R\$ 2.224,64	11,36%	R\$ 2.477,36	2.780,80	11,36%	R\$ 3.096,70
B	R\$ 1.755,38	11,36%	R\$ 1.954,79	R\$ 2.246,89	11,36%	R\$ 2.502,14	2.808,60	11,36%	R\$ 3.127,66
C	R\$ 1.772,93	11,36%	R\$ 1.974,33	R\$ 2.269,35	11,36%	R\$ 2.527,15	2.836,70	11,36%	R\$ 3.158,95
D	R\$ 1.790,67	11,36%	R\$ 1.994,09	R\$ 2.292,05	11,36%	R\$ 2.552,43	2.865,06	11,36%	R\$ 3.190,53
E	R\$ 1.808,57	11,36%	R\$ 2.014,02	R\$ 2.314,96	11,36%	R\$ 2.577,94	2.893,71	11,36%	R\$ 3.222,44
F	R\$ 1.826,66	11,36%	R\$ 2.034,17	R\$ 2.338,12	11,36%	R\$ 2.603,73	2.922,65	11,36%	R\$ 3.254,66
G	R\$ 1.844,92	11,36%	R\$ 2.054,50	R\$ 2.361,50	11,36%	R\$ 2.629,77	2.951,88	11,36%	R\$ 3.287,21
H	R\$ 1.863,38	11,36%	R\$ 2.075,06	R\$ 2.385,12	11,36%	R\$ 2.656,07	2.981,40	11,36%	R\$ 3.320,09
I	R\$ 1.882,00	11,36%	R\$ 2.095,80	R\$ 2.408,97	11,36%	R\$ 2.682,63	3.011,21	11,36%	R\$ 3.353,28
J	R\$ 1.900,83	11,36%	R\$ 2.116,76	R\$ 2.433,06	11,36%	R\$ 2.709,46	3.041,33	11,36%	R\$ 3.386,83

Título do documento Lei Nº 744.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	18/02/2022 19:21:40	Prefeita
Diogens Dionízio Lima	18/02/2022 20:14:24	Secretário

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
18/02/2022 19:17:33	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário José Pedro Souza Santos criou o documento do tipo LEI com o HASH 02004060CAB0A3501548871CD23513A3 utilizando o endereço IP 131.161.130.239
18/02/2022 19:18:15	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.130.239
18/02/2022 19:18:59	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Diogens Dionízio Lima utilizando o IP 131.161.130.239
18/02/2022 19:21:40	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02004060CAB0A3501548871CD23513A3 utilizando o IP 177.25.172.6
18/02/2022 20:14:24	ASSINATURA REALIZADA	Diogens Dionízio Lima assinou o documento de HASH 02004060CAB0A3501548871CD23513A3 utilizando o IP 177.25.172.6
18/02/2022 19:18:59	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02004060CAB0A3501548871CD23513A3 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.